
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Campos Ipolon - Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008 – Londrina-PR

Data: 29 de novembro de 2017

Horário: 13h30(1ª convocação) – 13h45 (2ª convocação)

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete foi realizada reunião
2 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no Campus Ipolon, sito a Rua
3 Alagoas, 2015, sala 1008 - Centro, Londrina-PR. A reunião iniciou-se em segunda chamada,
4 às treze horas e 45 minutos. Estiveram presentes o(a)s seguintes conselheiro(a)s: Neusa
5 Harumi Tiba, Marina Bertonccini de Andrade, Aurélio Caetano da Silva, Paulo Sérgio Aragão,
6 Amanda Boza Gonçalves de Carvalho, Renata Gomes Simões, Maria Ines Louro, Gisélia
7 Duarte Dias Paulino, Ana Karina Anduchuka Barbosa, Maria Ines Galvão de Mello, Lucimar
8 Rodrigues da Silva, Cassinéia Caberlin, João Francisco Ferraz de Lima, Juliana Rodrigues da
9 Cruz Santos, Simone Leal Peres, Luana Garcia Campos, Alisson Fernando Moreira Poças,
10 Liliane de Fátima Lankaites, Ana Cláudia Vieira Martins, Angela maria Zechim Luziano da
11 Silva, Valmirete Alves da Silva, Helton Fabio de Oliveira, Alvino dos Santos Murça (nome
12 social Vanessa), Rosana de Almeida Souza, Leonardo Aparecido Gomes. Justificaram a
13 ausência os seguintes conselheiros: Danilo Komar Silva, Adriana Martinelli Casagrande, Edna
14 Luiza dos Santos. Estiverem presentes também os seguintes participantes: Anibal Vieira,
15 Marcello A. P. Miranda Lima da SMAS, Noemi D Carvalho Pereira da SMAS, Débora Campos
16 Pereira da SMAS, Suely de Melo Bernardele da Casa de Maria, Vanessa Leite do Centro Pop
17 – SMAS, Daniela Parra do Provopar-LD e Mayla Ap do Provopar-LD. Neusa iniciou os
18 trabalhos saudando os presentes e na sequencia realizando a leitura da pauta para
19 aprovação. **1 - Apresentação e aprovação da pauta, 2 - Aprovação de atas: 25/10 e 08/11,**
20 **3 - Apresentação da Execução Financeira dos dois quadrimestres de 2017 – janeiro a**
21 **agosto, do Fundo Municipal de Assistência Social, 4 - Comissão de Fundo (Solicitação**
22 **de Aditivo – Convênio com o Provopar), 5 - Solicitação da Casa do Bom Samaritano**
23 **para utilização do saldo do Convênio referente à Operação Noite Fria, 6 -**
24 **Operacionalização do Benefício Eventual Emergencial (Cupom) pelo município a partir**
25 **de janeiro de 2018, 7 - Devolutiva da participação dos Conselheiros na Conferência**
26 **Estadual, 8 - Definir programação para última reunião de 2017, 9 - Aprovação do**
27 **calendário de reuniões de 2018, 10 - Informes.** Após aprovação da Pauta, Neusa falou da
28 importância de objetividade ao tratar dos assuntos para conclusão de todos os assuntos
29 pautados uma vez que a pauta está extensa. A conselheira Gisélia Duarte solicitou a inclusão
30 do Relato da Comissão de Inscrição. O conselheiro Aurélio solicitou a inversão de pauta
31 colocando os assuntos pautados nos itens 4 e 5 no início da reunião devido à necessidade de
32 encaminhar a deliberação para publicação no Jornal Oficial do Município até as 15h. A
33 solicitação foi aprovada pelos conselheiros presentes. **2 - Aprovação de atas: 25/10 e 08/11:**
34 Na ata do dia 25/10, a conselheira Cassinéia solicitou a inclusão da fala do conselheiro
35 Cláudio Rufino, para complementar a fala do mesmo. A conselheira Neusa também solicitou
36 algumas correções na ata de 08/11: na linha 12 onde “contudo com a chegada da candidata

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

37 do CRP Ângela Maria Zechim Luziano da Silva,” complementar com o texto “interrompeu a
38 apresentação e consultou a plenária se a mesma poderia assumir como suplente e foi levado
39 para votação e foi eleita pela plenária” e onde se lê “Como é o PPA, LDO e LOA; Programa
40 009; Exemplo de programação para a LOA; Lei de responsabilidade fiscal; receita pública,”
41 complementar com o texto “despesa pública e a importância de acompanhar o que foi
42 planejado e o que está sendo executado. Ressaltou que só podemos executar o que está
43 nestes instrumentos de planejamento do orçamento público, os quais são transformados em
44 Lei após aprovação na Câmara Municipal e mediante a publicação da referida Lei pelo
45 Prefeito.” E onde se lê “Quanto ao serviço da Associação Comunidade Filhos de Maria será
46 solicitado algumas” complementar com o texto “adequações pela comissão antes de trazer o
47 parecer para a plenária”. Foram aprovadas as atas com as complementações solicitadas. A
48 seguir, a presidente solicitou que o Gerente de Gestão de Convênios explique a solicitação
49 do Aditivo ao termo de Convênio com a PROVOPAR – item 4 - **Comissão de Fundo**
50 **(Solicitação de Aditivo – Convênio com o Provopar)**: Em relação ao ponto de pauta que
51 solicita aditivo ao convênio nº 137/2015, formalizado entre o município de Londrina através
52 da SMAS e o Provopar-LD, foram apresentadas as justificativas pela necessidade de aporte
53 no referido convenio, com resgate das discussões realizadas por esse CMAS no momento da
54 pactuação do presente convenio, durante a reunião realizada em 22/09/2015. Além da leitura
55 do trecho da ata que se refere a esse ponto, foram trazidas informações complementares
56 sobre os fatos ocorridos desde então, em especial, a não contratação de novos servidores no
57 final do exercício de 2016 referente a dois CRAS, bem como o terceiro CRAS, previsto para
58 2017, que até a presente data, não foi realizado (Conforme previsão mencionada na referida
59 ata). Justificou que a não contratação foi devido a publicação do decreto municipal nº 548/16,
60 que suspendia contratação de servidores para o ano de 2016. Também foi relatado que neste
61 mesmo período iniciou-se a mudança da diretoria do Provopar-LD, que foi eleita e
62 posteriormente acabou renunciando, e que a nova diretoria foi composta somente em outubro
63 de 2017, o que resultou no pedido de adequação do convenio somente agora. A conselheira
64 Cassinéia perguntou se o município teria o recurso para pagar esse valor e Aurélio relatou
65 que em 2015 foi previsto orçamento para três CRAS, que em setembro de 2016 seria
66 reduzido para um CRAS, porém ao chegar ao final do ano, já se sabia que não haveria
67 contratações e teria que permanecer os serviços em 2017, sendo assim, afirmou que foi
68 previsto esse valor no orçamento também para 2017. Contudo, não foi repassado o valor ao
69 Provopar, ficando um saldo a ser aditivado de R\$ 350.369,08. Esse valor se refere as duas
70 parcelas dos meses de novembro e dezembro, ao saldo remanescente pelo serviço
71 executado de três CRAS, e aos 7,59% de reajuste. A conselheira Cassinéia perguntou porque
72 teria esse reajuste de 7,59%, O Aurélio respondeu que se trata de um reajuste anual, o qual
73 todas as instituições já receberam desde o início do ano, mas como o Provopar não havia
74 aditivado o convenio, ainda não recebeu. A conselheira Luana perguntou como está a
75 situação desse convenio em relação a municipalização dos CRAS. A conselheira Neusa
76 informou que essa situação vem sendo analisado desde o início do exercício de 2017 e a

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

77 Secretária Nádia está buscando alternativas com o Prefeito para regularizar essa situação e
78 fará o retorno na próxima reunião. A presidente relatou ainda que foi enviado um ofício do
79 CMAS para o prefeito solicitando informações sobre o assunto e que aguarda manifestação
80 do mesmo quanto aos encaminhamentos. Ressaltou que na próxima reunião este Conselho
81 deverá analisar a situação dos 3 CRAS e deverá efetivar deliberações, tendo em vista que o
82 prazo para as providências já está se expirando e há a urgência para regularização desta
83 situação para o cumprimento da lei federal 13.019/2014, e afirmou que é responsabilidade
84 deste conselho tomar as providências cabíveis. A presidente Neusa colocou em votação a
85 proposta de Aditivo ao Convênio nº 137/2015 apresentada por Aurélio, tendo sido aprovada
86 pela plenária, com apenas uma abstenção. **5 - Solicitação da Casa do Bom Samaritano
87 para utilização do saldo do Convênio referente à Operação Noite Fria: O gerente de
88 Gestão de Convênios** Aurélio apresentou a solicitação da Casa do Bom Samaritano em
89 relação solicitação da autorização para utilização do saldo remanescente do Aditivo em
90 relação a Operação Noite Fria no valor de R\$ 6080,00 para aquisição de equipamentos para
91 padaria. Segundo a justificativa apresentada pela referida instituição, a aquisição do
92 equipamento vai trazer economia mensal de R\$ 1500,00 nos custos para aquisição de pães
93 para os acolhidos. A conselheira Cassinéia perguntou de onde vem o recurso e se no Termo
94 de Convênio está previsto esta possibilidade e Aurélio respondeu que é de fonte livre e que
95 está previsto esta possibilidade. O conselheiro Helton perguntou se a equipe da gestão de
96 convênios fiscalizou a instituição durante a Operação Noite Fria, solicitando notas fiscais da
97 compra das camas. O mesmo relatou ainda que durante o período na Operação Noite Fria, o
98 acolhimento não tinha camas suficientes para as pessoas dormirem, um único chuveiro para
99 tomarem banho e condições precárias no atendimento. Aurélio relatou que a instituição foi
100 monitorada pela Secretaria durante o período e que a instituição fez toda a prestação de
101 contas necessárias ao setor de convênios. O conselheiro Helton solicitou que Secretaria
102 apresente essa prestação de contas ao CMAS na próxima reunião e sugere que o CMAS
103 faça visita de fiscalização para que só depois aprove a destinação do referido recurso. O
104 conselheiro Alisson, representante da proteção Social Especial/Casa do Bom Samaritano,
105 relatou que essas questões já foram tratadas anteriormente e que a instituição está de portas
106 abertas para receber qualquer um que queira entrar e conhecer o trabalho realizado pela
107 instituição. A conselheira Ana Cláudia falou que foi discutido esse assunto na reunião da
108 Mesa Diretora e que não haveria tempo hábil para tal procedimento, pois o aditivo deve ser
109 aprovado ainda nesta reunião. A conselheira Luana perguntou se a utilização do referido
110 saldo não implicaria em desvio de finalidade do mesmo por parte da instituição, trazendo
111 prejuízos futuros à mesma. Aurélio respondeu que não há impedimento legal para isso. A
112 conselheira Marina relatou que a Casa do Bom Samaritano atendeu na noite fria na
113 modalidade de acolhimento e não de pernoite, e que não encerrou as atividades com o final
114 da Operação Noite Fria, dando continuidade ao atendimento dos acolhidos que lá estavam, e
115 que a aquisição dos equipamentos trará benefícios aos usuários e qualidade no atendimento.
116 A utilização do recurso foi aprovada pela plenária, sem abstenções e com um voto contrário

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 do conselheiro Helton. **3 - Apresentação da Execução Financeira dos dois quadrimestres**
118 **de 2017 – janeiro a agosto, do Fundo Municipal de Assistência Social:** Foi apresentada a
119 prestação de contas, referente aos meses de janeiro a agosto de 2017, tendo como base os
120 dados calculados em 30/08/2017, sendo separada da seguinte forma: O valor autorizado,
121 conforme o detalhamento de despesas; o valor atualizado, conforme as atualizações feitas
122 por decretos; o valor líquido empenhado e o saldo atual em 30/08/2017. Foram relatados os
123 valores disponíveis no órgão 25.030 nas contas de despesas: 08.244.0017.5041 - Obras e
124 Equipamentos - Proteção Social Básica; 08.244.0017.5042 - Obras e Equipamentos -
125 Proteção Social Especial; 08.244.0017.5043 - Obras e Equipamentos - Gestão do SUAS;
126 08.244.0017.6.061 Atividades de Proteção Social Básica; 08.244.0017.6.062 Atividades de
127 Proteção Social Especial; 08.244.0017.6.063 Atividades de Gestão do SUAS. Ao final da
128 apresentação, houveram vários questionamentos em relação a parte financeira, porém
129 Débora respondeu ter trazido apenas a parte da previsão e execução orçamentária. Por
130 sugestão da plenária, a presidente Neusa solicitou que a Secretaria de Assistência Social
131 elabore uma planilha dos recursos recebidos da União e do Estado por fonte, para ser
132 apresentada na próxima reunião ordinária do dia 06/12. A prestação de contas foi aprovada,
133 com uma abstenção. **6 - Operacionalização do Benefício Eventual Emergencial (Cupom)**
134 **pelo município a partir de janeiro de 2018:** Paulo, Diretor da Proteção Social Básica, fez a
135 apresentação da proposta da operacionalização do benefício eventual emergencial pela
136 SMAS. Informa que esse benefício eventual denominado cupom emergencial vem sendo
137 executado pelo PROVOPAR, onde a instituição providencia o cartão/cupom no valor de
138 R\$65,00 e disponibiliza no início de cada mês para os CRAS, CREAS e Centro POP. A
139 família/pessoa recebe o cupom e troca por mantimentos em mercados credenciados pelo
140 PROVOPAR e posteriormente, a instituição efetua o pagamento aos respectivos
141 fornecedores. A conselheira Luana perguntou se seria uma apresentação ou se o conselho
142 teria que deliberar sobre a mudança. O conselheiro Paulo relatou desconhecer a necessidade
143 de deliberação do conselho, porém acredita que o mesmo deva conhecer o processo e
144 deliberar sobre os procedimentos, primando assim pela publicidade e democracia e ainda
145 acompanhar e propor melhorias, ficando a sugestão de que na primeira reunião de fevereiro
146 seja retomada a questão do Benefício Eventual Emergencial. A conselheira Ana Cláudia
147 perguntou sobre a previsão para o início da operacionalização nesta nova modalidade. Paulo
148 explicou que de acordo com a Lei 13.019/2014 tal serviço não poderia entrar no chamamento
149 público, tendo este embasamento pela Gerência de Convênio e já submetido ao Conselho no
150 momento da aprovação do edital de chamamento das instituições. Paulo procedeu à
151 apresentação destacando os aspectos históricos deste processo e as limitações da
152 Secretaria diante deste desafio, realizando uma proposta de intervenção diferente da
153 atualmente realizada, sendo realizado com depósito em conta do usuário. Destacou que
154 diante disso, a Secretaria já vem se organizando para operacionalizar o benefício eventual
155 em uma modalidade distinta da atual, realizando levantamento de demanda de usuários
156 atendidos com referido benefício, analisando as condições efetivas para já realizarem

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

157 abertura de conta fácil na Caixa Econômica federal e as possíveis situações de dificuldades
158 para busca de outras alternativas para proteção destas famílias/pessoas até que consigam
159 viabilizar a abertura da conta bancária. Informou que a Secretaria pretende iniciar a
160 operacionalização a partir de janeiro de 2018, visto que o convenio com o PROVOPAR
161 encerrará no dia 31/12/2017. Para aqueles que não dispõem de condições para acessar o
162 benefício por meio de depósito em conta a Secretaria irá operacionalizar de forma
163 excepcional e emergencial cesta básica, sendo esta utilizada somente em casos extremos.
164 Sobre o cupom, a conselheira Vanessa, representante dos usuários, colocou que não tem
165 conseguido comprar alguns tipos de produtos no mercado, como no caso de sabão em pó,
166 pois o mercado tem “autorizado” a compra apenas de alimentos. A representante da
167 PROVOPAR Daniela Parra relatou que sempre precisam retomar essa conversa com os
168 mercados, pois os usuários podem comprar aquilo que de fato necessitam. O conselheiro
169 Paulo ponderou que devido a várias conversas anteriores, acreditava que esse tipo de
170 situação já houvesse sido superada e que desconhecia o fato. Ressaltou que a transferência
171 do recurso do benefício eventual emergencial via conta bancaria por um lado irá romper com
172 tais práticas, dando mais autonomia para o usuário adquirir os itens necessários, bem como
173 em buscar o fornecedor que ofereça preços mais acessíveis para os usuários. No entanto há
174 aquelas pessoas que no momento da necessidade não dispõe de documentos para abertura
175 de conta bancária e para estas, não há outra alternativa até o momento senão a
176 disponibilização de cesta básica, ponderou que pode ser considerado um retrocesso por
177 ainda ter que conceder o benefício em forma de cesta básica, mas, até que seja definido
178 outra alternativa, em parceria com outros órgãos ou em forma de cartão similar ao cartão de
179 crédito ou transporte, será necessário adotar esta forma de atendimento temporariamente a
180 fim de não ter prejuízo as famílias. Paulo ainda reforçou que tem ciência de que serão muitos
181 desafios para a implementação da nova forma de concessão e que esta conversa deve ser
182 aprofundada ficando pautada para a primeira reunião de fevereiro. A conselheira Luana
183 problematizou que a burocratização do processo não pode ser transferida para o usuário e
184 que se deve pensar nas peculiaridades da população da área rural, além disso, não perder a
185 característica de ser emergencial para hoje, visto que tanto a abertura de conta quanto o
186 depósito na mesma não se dá de forma momentânea. A conselheira ressaltou ainda que
187 nesse processo, é importante ouvir o usuário, pois achamos ser um retrocesso a volta da
188 cesta básica, mas alguns usuários podem preferi-la devido ao valor ser maior do que em
189 espécie. Paulo argumenta que atualmente os procedimentos emergenciais já estão
190 prejudicados, uma vez que a população não consegue atendimento de forma célere pelo
191 excesso de demandas aos serviços. A assistente social da PROVOPAR Mayla, que atende o
192 território da Reserva Apucarantina, colocou a sua preocupação com a população indígena,
193 pois segundo ela, seria inviável adentrar a reserva com 90 cestas básicas. Paulo ponderou
194 que a operacionalização exige um processo de sensibilização, orientação e apoio, sendo este
195 bem complexo, mas é uma construção para viabilizar alternativas que gerem autonomia aos
196 usuários. A conselheira Valmirete concluiu que a cesta seria transitória para a

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

197 operacionalização da conta. No entanto, explicou que se preocupa com toda a burocracia
198 para a abertura de conta e a demora na avaliação social que garanta a concessão do
199 benefício, pois se não houver depósito no determinado período, a conta aberta se encerra em
200 30 dias, causando problemas para recebimento do recurso. A conselheira Lucimar considerou
201 que não está em discussão a gestão do município para esse benefício, porque está claro que
202 o Provopar não poderá mais realiza-lo em janeiro de 2018, dessa forma, é preciso visualizar
203 a proposta como um projeto piloto que deve ser monitorado e aperfeiçoado e que em
204 fevereiro já tenha alguma avaliação e proposta de melhoria. O conselheiro Paulo informou
205 que está sendo conversado com a Secretaria de Fazenda e com a Caixa Econômica Federal
206 para definir os procedimentos necessários nas ferramentas e procedimentos da Secretaria de
207 Assistência Social para viabilizar os repasses o mais rápido possível para as
208 famílias/pessoas. Após os esclarecimentos das questões apresentadas, ficou definido que na
209 reunião ordinária do mês de fevereiro de 2018, a Secretaria de Assistência Social fará o
210 relato da operacionalização do respectivo benefício eventual e em março será pautado
211 discussão para avaliação e proposições para qualificação na gestão do respectivo benefício
212 no CMAS, tendo o aval dos Conselheiros para a operacionalização nestes moldes até a
213 próxima avaliação em fevereiro. **7 - Devolutiva da participação dos Conselheiros na**
214 **Conferência Estadual:** Neusa informou que os delegados que foram para a Conferencia
215 Estadual não estão presentes, ficando o relato da Conferencia estadual, bem como da
216 Conferencia nacional para a primeira reunião de fevereiro de 2018. **7 – Relato da Comissão**
217 **de Inscrição:** A conselheira Gisélia relatou trabalho da comissão de inscrição, a qual avaliou
218 04 processos, sendo eles: CREAS IV, Centro Pop e Abordagem Social (Serviços da SMAS) e
219 Centro Social Coração de Maria. No caso dos serviços da SMAS, todos estão corretos pois
220 as documentações que faltavam foram providenciadas e as dúvidas que surgiram na
221 avaliação foram sanadas pela diretora e gerente dos respectivos serviços, sendo o parecer
222 favorável. Para o Centro Social Coração de Maria, foi solicitado o parecer da Gerência de
223 Garantia de Direitos Sócio Assistencial à Criança e Adolescente e Juventude e foi
224 considerado que o referido serviço está caracterizado como serviço da área de saúde e não
225 se configura serviço da Política de Assistência Social, e a comissão manifestou parecer
226 desfavorável ao atendimento da solicitação de inscrição neste conselho. Quanto à
227 Associação Comunidade Filhos de Maria, após o envio do ofício do CMAS informando as
228 adequações necessárias, a entidade solicitou um prazo de 30 dias para protocolar nova
229 documentação, a comissão emitiu parecer favorável o atendimento da solicitação de prazo
230 para apresentação da documentação complementar, para posterior análise da comissão. Foi
231 realizada a votação com aprovação unânime da plenária pelo parecer da Comissão de
232 Inscrição: aprovação da inscrição no CMAS dos serviços da Secretaria de Assistência Social
233 denominado Centro POP, Abordagem Social e CREAS IV; e indeferimento da solicitação de
234 inscrição do Centro Social Coração de Maria. **8 - Definir programação para última reunião**
235 **de 2017** Ficou definido como pauta para a próxima reunião: Aprovação do calendário de
236 reuniões de 2018, Municipalização dos 03 CRAS – Centro de Referência de Assistência

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

237 Social, Apresentação dos valores recebidos das fontes externas no exercício de 2017,
238 Prestação de contas da execução da Operação noite Fria, Relato: Comitê Intersetorial Pop
239 Rua, Relato de Comissões, Informes. **9 - Aprovação do calendário de reuniões de 2018:**
240 Houveram questionamentos quanto a possibilidade de alteração nas datas das reuniões para
241 o próximo ano, ficando deliberado pela plenária que a Secretaria Executiva fará consulta por
242 e-mail e a resposta dos conselheiros será apresentada na próxima reunião. A reunião foi
243 encerrada às 16h40, sendo o que havia a ser relatado, eu, Marina Bertoncini de Andrade,
244 Segunda Secretária deste Conselho, redigi a presente ata que será encaminhada para
245 apreciação e aprovação.